



EDITAL

40 Graus /2020

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº 88.254.875/0001-60, com sede na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, Novo Hamburgo, RS, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará inscrições para micro e pequenas empresas de fabricação de calçados e/ou acessórios (considera-se como acessórios: bolsas, carteiras, cintos e malas) que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo, na 40 Graus – Feira de Calçados e Acessórios | Edição: 2020, que ocorrerá em João Pessoa, na Paraíba, no Centro de Convenções, nos 03, 04 e 05 de fevereiro de 2020, em conformidade com as condições a seguir:

Da Finalidade

Proporcionar às empresas em exposição de fabricação de calçados, acessórios e artefatos em exposição dentro da Estação Moda Rio Grande do Sul, meios para negociação em feira do ramo calçadista, visando o acesso a novos mercados, resgatando a economia e o mercado de trabalho vinculado e/ou voltado para o setor Coureiro Calçadista do município.

Dos Participantes

1. Poderão participar micro e pequenas empresas de fabricação de calçados, acessórios (considera-se como acessórios – bolsas, carteiras, cintos e malas) e artefatos que tenham sede/matriz na cidade de Novo Hamburgo;
2. As empresas selecionadas não poderão participar, simultaneamente, de outro estande na mesma feira;
3. É vedada a participação de empresas cuja marca não seja própria;
4. Serão selecionadas até 8 (oito) empresas para participarem da feira, com espaço individual de até 9m², subsidiado pela Prefeitura;
5. As empresas selecionadas para participarem junto à Estação Moda Rio Grande do Sul não poderão colocar produtos de outra empresa sem ser a sua, mesmo que a empresa seja de Novo Hamburgo;
6. Não será permitida a participação de escritórios de representação, de desenvolvimento e ateliers.

Das inscrições e Condições de Participação

1. As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas de 11 a 23 de dezembro de 2019, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico – SEDEC, na Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo – Centro Administrativo, localizada na Rua Guia Lopes, nº 4.201, Bairro Canudos, 2º andar – Novo Hamburgo/RS, nos seguintes dias e horários:
 - Segunda das 12h as 17h;
 - Terças a Quintas das 9h às 17h;
 - Sextas das 8h as 13h.

À ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada deverão ser anexados os seguintes documentos:

- Cópia do Contrato Social e/ou última alteração contratual
- Certidão negativa de Tributos Federais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Estaduais (com data válida)
- Certidão negativa de Tributos Municipais (com data válida)
- Certidão negativa de FGTS (com data válida)
- Alvará de Funcionamento válido
- Cópia do documento de identidade do responsável legal da empresa
- 10 imagens coloridas dos produtos fabricados pela empresa, impressa numa única folha A4.
- Documentos protocolados, após conferência na SEDEC, no Protocolo Geral.

2. As empresas cujos produtos não estejam incluídos na setorialização de fabricação de calçados e acessórios serão desabilitadas.

3. Não poderão se inscrever neste edital empresas que, em edições anteriores foram selecionadas e desistiram de participar da feira e não ressarciram o município do valor do estande não utilizado.

4. As empresas selecionadas devem ser participantes do Projeto Setorial do Sebrae, ou devem aderir ao Projeto se ainda não forem participantes (inscrição será conferida com Sebrae) permanecendo no mesmo até a sua conclusão.

Da Comissão Julgadora

1. Para a seleção dos inscritos que terão direito à participação no evento, será designada uma Comissão de Seleção, composta por um representante do Sebrae e um representante da SEDEC.

Da Seleção das Empresas

Critérios:

I – Número de participações na Feira:

- Empresas que nunca participaram da Feira – 20 pontos;
- Uma participação – 15 pontos;
- Duas participações – 10 pontos;

– Três participações ou mais – 5 pontos.

II – Análise técnica dos produtos a serem expostos na edição da feira. Nesse critério será realizada análise por um comitê formado pelo Sebrae e Prefeitura de Novo Hamburgo, pela SEDEC - 30 pontos

III – Somados os pontos, as empresas que obtiverem maior número de pontos serão selecionadas.

Dos resultados

O resultado da seleção será divulgado até o dia 24 de dezembro de 2019, no site da Prefeitura de Novo Hamburgo no www.novohamburgo.rs.gov.br.

Os espaços da Estação Moda serão definidos por sorteio conforme item do Manual do Expositor da Estação Moda do Rio Grande do Sul/SEBRAE/ACI.

O sorteio dos espaços ocorrerá no dia 7 de janeiro de 2020, às 14 h na Sebrae – Rua Bento Gonçalves, 1743 – Novo Hamburgo..

Disposições Gerais

1. Fica a cargo da empresa selecionada o transporte das amostras bem como o fornecimento da logotipia da empresa e material de divulgação.
2. Será disponibilizado para cada empresa participante, no estande coletivo, um espaço com prateleiras para exposição de seus produtos, bem como logo de identificação da empresa.
3. O Município de Novo Hamburgo não se responsabilizará por qualquer dano que a empresa possa ter em decorrência da sua participação.
4. Empresas selecionadas que por algum motivo, desistirem da sua participação na Feira, terão que arcar com 100% do valor da despesa do estande financiado pela Prefeitura.
5. O apoio do município para aquisição de espaço na Estação Moda do Rio Grande do Sul será de até 9m² por empresa. Caso a empresa queira adquirir estande com tamanho superior à 9 m² e/ou não houver mais estandes com este tamanho após o sorteio dos espaços, deverá a empresa arcar com os custos adicionais diretamente com o SEBRAE/RS.

Novo Hamburgo, 9 de dezembro de 2019

PARASKEVI BESSA-RODRIGUES
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico